



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

PORTARIA Nº 044/2024

CONCEDE QUINQUÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo, a partir do mês de janeiro de 2024:

MATR	NOME	C.P.F.	CARGO	ADMISSÃO	QUINQUÊNIOS
2191	ALOYSIO DE CARVALHO MAZZINI	***.485.966-**	PROFESSOR II	12/01/2009	3º QUINQUÊNIO
0141	ISOLINA GERALDA DA COSTA FERNANDES	***.729.406-**	OPER.READ.PORT.	06/01/1999	5º QUINQUÊNIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de janeiro de 2024.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.